



**EDITAL PROGEAC N. 07/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES/AS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS - 2025**

---

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, por meio da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, torna público o edital de seleção de tutores/as bolsistas e voluntários/as para atuar nas Equipes de Tutoria indicadas no Anexo I durante o ano letivo 2025.

1. Serão ofertadas **20 bolsas** no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais para os/às estudantes de graduação selecionados/as.
2. Serão ofertadas **20 vagas voluntárias** para estudantes de graduação e pós-graduação selecionados/as.
3. As bolsas deste edital serão destinadas exclusivamente para estudantes graduação.
4. Candidatos/as somente poderão se inscrever nas vagas disponíveis no *campus* onde possuem matrícula ativa.
5. O/A discente que já foi tutor/a bolsista ou voluntário/a não poderá concorrer novamente para a mesma área de conhecimento do mesmo docente neste edital dentro de uma janela de 1 (um) ano.
6. Para candidatar-se à vaga, o/a estudante deverá atender às seguintes condições:
  - 6.1 ter matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFSC;
  - 6.2 não ser estudante concluinte ou inscrito no último período letivo do seu curso;
  - 6.3 dispor de 12 (doze) horas semanais em caso de candidatos/as bolsistas ou 06 (seis) horas semanais em caso de candidatos/as voluntários/as.
7. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **12 a 21/02/2025** através do preenchimento do formulário eletrônico > <https://sistemas.ufsc.edu.br/questionarios/index.php/248439?lang=pt-BR>
8. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
9. Serão admitidas mais de uma inscrição por candidato/a, desde que cada inscrição seja realizada separadamente.
10. O processo seletivo será realizado pelo/a coordenador/a da Equipe de Tutoria juntamente com uma banca avaliadora composta com outros/as dois/duas membros/as de sua escolha.
11. A seleção constará de duas etapas:
  - I - Prova Escrita - rendimento mínimo de 70% (critério eliminatório);
  - II - Entrevista, prova oral ou outro meio de seleção definido pelo/a coordenador/a (critério classificatório).
    - 11.1 Candidatos/as que obtiverem rendimento inferior a 70% na prova escrita estarão desclassificados/as.
    - 11.2 A classificação final dos/as candidatos/as será a média aritmética da nota obtida na prova escrita e na entrevista, sendo aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média final igual ou superior a 6,0.

**11.3** Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o/a candidato/a que apresentar maior Coeficiente de Rendimento acadêmico (CR).

**12.** O/a estudante aprovado/a como **bolsista** deverá atender às seguintes condições:

**12.1** Não acumular bolsas pagas com recursos próprios da UFSB (bolsa estágio, monitoria, extensão e correlatos), não receber bolsa BAP, Pibid, PET e correlatos, exceto auxílios destinados à permanência estudantil (auxílio alimentação, creche, transporte, moradia etc.);

**12.2** As bolsas de tutoria serão pagas em 8 parcelas entre os meses de maio a dezembro de 2025, até o quinto dia útil de cada mês;

**12.3** Estudantes de graduação aprovados/as neste edital que curseem, simultaneamente, o 3º ciclo poderão acumular bolsas, considerando que as fontes pagadoras sejam distintas;

**12.4** Ter uma Conta Corrente ativa em seu nome para o pagamento da bolsa;

**12.5** Enviar para o endereço [tutorias@ufsb.edu.br](mailto:tutorias@ufsb.edu.br), em até **72h** da data do Resultado Final, o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado juntamente com um comprovante de Conta Corrente ativa;

**12.6** O/A candidato/a aprovado/a que não cumprir o disposto nos itens 12.1 a 12.5 será desclassificado, sendo imediatamente convocado/a o/a candidato/a seguinte na ordem de classificação.

**13.** Caso o/a candidato/a seja aprovado/a em mais de um processo seletivo deverá manifestar opção pela Equipe de Tutoria à qual deseja se vincular enviando um *e-mail* na data da publicação do Resultado Final para [tutorias@ufsb.edu.br](mailto:tutorias@ufsb.edu.br)

**14.** Todos os/as estudantes aprovados/as deverão realizar obrigatoriamente o Programa de Capacitação em Tutoria a fim de se habilitarem à função de tutor/a. Aqueles/as que não participarem estarão desligados do Programa de Tutorias.

**15.** Os/As tutores/as farão jus a um certificado, desde que tenham sido avaliados/as com êxito pelo/a coordenador/a.

**16.** Caso permaneçam dúvidas os/as candidatos/as poderão encaminhar sua manifestação para o endereço [tutorias@ufsb.edu.br](mailto:tutorias@ufsb.edu.br)

**17.** O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	12/02 a 21/02/2025
Análise das inscrições	24/02 a 25/02/2025
Homologação das inscrições	Até 26/02/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	Até 27/02/2025
Homologação das inscrições após recurso	28/02/2025
Período de seleção	05/03 a 11/03/2025
Resultado preliminar	17/03/2025



Período de interposição de recurso	Até 18/03/2025
Resultado final	20/03/2025
Prazo para bolsista enviar Anexo II preenchido e assinado	23/03/2025
Chamada do segundo colocado em caso de não envio do ANEXO II preenchido e assinado pelo bolsista	24/03/2025
Planejamento tutores e coordenadores	A partir de 24/03/2025
Programa de Capacitação em Tutoria	31/03/2025
Início das aulas para tutorandos	07/04/2025

Itabuna, 12 de fevereiro de 2025.

**FRANCESCO LANCIOTTI JÚNIOR**

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica



ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

<i>Campus</i>	Vagas com bolsa	Vagas voluntárias	Equipes de Tutoria	Coordenadores/as	Conteúdo da prova
CJA	1	1	LIBRAS	Kerson Kleber Espínola Pereira	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Escrita Acadêmica	Rosângela Cidreira de Jesus	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Metodologia do Estudo	Rosângela Cidreira de Jesus	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Letramento Digital	Marcelo José Santana Santos Junior	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Computação	Marcelo José Santana Santos Junior	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Bioquímica	José Milton de Sena Filho	<a href="#">Clique aqui</a>

<i>Campus</i>	Vagas com bolsa	Vagas voluntárias	Equipes de Tutoria	Coordenadores/as	Conteúdo da prova
CPF	1	1	Bioquímica	Debora Schmitt Kavalek	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Metodologia do Estudo	Debora Schmitt Kavalek	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Matemática Básica	Wanderley de Jesus Souza	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Biologia Básica	Israel Souza Ribeiro	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Bioquímica	Israel Souza Ribeiro	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Escrita Acadêmica	Ivonete Susmickat	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Engenharia Civil	Samile Raiza Carvalho Matos	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Computação	Robson da Silva Magalhães	<a href="#">Clique aqui</a>
	1	1	Ecologia	Zélia da Paz Pereira	<a href="#">Clique aqui</a>



<i>Campus</i>	Vagas com bolsa	Vagas voluntárias	Equipes de Tutoria	Coordenadores/as	Conteúdo da prova
CSC	1	1	Bioquímica	Dalliane Oliveira Soares	<a href="#"><u>Clique aqui</u></a>
	1	1	Biologia Básica	Dalliane Oliveira Soares	<a href="#"><u>Clique aqui</u></a>
	1	1	Escrita Acadêmica	Rodrigo Ribeiro Barreto	<a href="#"><u>Clique aqui</u></a>
	1	1	LIBRAS	Daniane Pereira	<a href="#"><u>Clique aqui</u></a>
	1	1	Matemática Básica	Marcos Vinicius Fernandes Calazans	<a href="#"><u>Clique aqui</u></a>



## ANEXO II DECLARAÇÃO

Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de tutor/a bolsista/a do Programa de Tutorias da Universidade Federal do Sul da Bahia e declaro:

1. conhecer e respeitar o regulamento do Programa de Tutorias (Resolução n. 21/2022) e das normas definidas no Edital Progeac n. 07/2025;
2. Não acumular bolsas pagas com recursos próprios da UFSB (bolsa estágio, monitoria, extensão e correlatos), não receber bolsa BAP, Pibid, PET e correlatos, exceto auxílios destinados à permanência estudantil (auxílio alimentação, creche, transporte, moradia etc.);
3. dispor de 12 horas semanais para atuar nas atividades de tutoria;
4. ter ciência de que a participação no referido programa não estabelece nenhum vínculo empregatício com a UFSB;
5. Anexar no *e-mail* o comprovante bancário da Conta Corrente.
6. Dados Bancários para pagamento de bolsa:

<b>Nome Completo:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Banco:</b>
<b>Agência:</b>
<b>Conta Corrente:</b>

Estou ciente de que prestar declarações falsas ou omitir informações é crime previsto no Código Penal brasileiro, com previsão de pena e multa. Identificada a qualquer tempo alguma irregularidade, a bolsa será imediatamente suspensa e o/a tutor/a será desvinculado/a do Programa de Tutorias da UFSB.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)